



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 30.612/2022**

SÚMULA: Nomeia Servidor Efetivo para exercer a função “AD HOC” de Fiscal de Tributos Municipal de arrecadação atribuindo-lhe as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos.

**Ricardo Antonio Ortinã**, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, no uso que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que no quadro de servidores efetivos do Município não existe nenhum concursado para a função de Fiscal de Tributos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Tributos em caráter “AD HOC”, a servidora **Jaqueline da Luz Wisniewski da Silva**, matrícula nº 5513537, que atualmente exerce o cargo efetivo de agente administrativo, criado pela Lei Municipal nº 2.514/2015, o que passa a ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

**Art. 2º** O exercício da função de Fiscal de Tributos pela servidora designada no artigo 1º desta Portaria é de caráter absoluto e terá validade até que o município por meio de concurso público efetive um outro servidor exclusivo para a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigo na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

  
Ricardo Antônio Ortinã  
Prefeito Municipal